

<b>REQUERENTE</b>	<b>GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR</b>
-------------------	--------------------------------------

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>março/2024</b>
--------------------------	-------------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	4.220,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	307,92
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	8.000,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	7.578,29
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	15.000,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	4.075,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.181,21</b> - 31,21

39.150,00

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de março de 2024, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de março de 2024.

  
**Antonio Farias da Silva junior**  
 Secretário parlamentar